



TIPO DOC
Decreto

Nº DOC
6.136/2019

Nº DIÁRIO
DOM2938

DATA PUBLICAÇÃO
21/12/2019

DECRETO Nº 6.136, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre redução do horário de expediente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações do Ano Novo,

DECRETA:

Art. 1º – Excetuando-se as repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado expediente até as

13:00h no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito